



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 148/2007

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia - MT, República Federativa do Brasil,
usando das atribuições que lhe confere a Lei

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades
Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE Alto Araguaia
discriminadas

04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0084.1073 - Amortização de Dívidas

35.000,00

3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

35.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior,
correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Total de Suplementações:

35.000,00

04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

35.000,00

99.999.0120.3004 - Reserva de contingencia

9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

35.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 5 de Março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Total de Reduções:

35.000,00

Alto Araguaia, 05 de março de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal